

COMUNICADO

Renúncia de vogal do conselho de administração da Caixa Geral de Depósitos, S.A.

Nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 248.º do Código dos Valores Mobiliários, a Caixa Geral de Depósitos, S.A. informa que, no passado dia 19 de dezembro de 2012, o Senhor Prof. Doutor António do Pranto Nogueira Leite apresentou a sua renúncia ao cargo de Vogal do Conselho de Administração da CGD, para o qual tinha sido nomeado em Julho de 2011. Não tendo sido entretanto designado o substituto, a renúncia produziu efeito no final do mês de janeiro de 2013, nos termos do disposto no artigo 404º, número 2, do Código das Sociedades Comerciais.

Caixa Geral de Depósitos, S.A.

Lisboa, 31 de janeiro de 2013